



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Sala das Comissões

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Ao **Projeto de Lei n.º 107/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 1.340/2024, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei n.º 1.341/2024, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Medianeira – IPREMED e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025

Fica modificado o art. 5º do Projeto de Lei do Executivo n.º 107/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.” (NR)

Justificativa: Faz-se necessário tal adequação do artigo, para cumprimento da técnica legislativa, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 095/1998.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.


Sebastião Antonio
Presidente





MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Sala das Comissões

Eduardo De Paula Schulz
Relator

Adriano Both
Membro